



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 1035/1989

SÚMULA: Concede Título de Vulto Emérito a Francisco Hyczy da Costa, José Haraldo Carneiro Logo e Luercy Bannak

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º São concedidos aos filhos de Jaguariaíva, aqui nomeados o **TÍTULO DE VULTO EMÉRITO**, por haver se destacado nas atividades que exercem, e saber:-

- Dr. FRANCISCO HYCZY DA COSTA: Empresário Multinacional;
- Dr. JOSÉ HARALDO CARNEIRO LOBO:- Engenheiro, Superintendente da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, com sede em Curitiba;
- Dra. LUERCY BANNAK (Valeria Luercy):- Artista de renome nacional de teatro, rádio, televisão e disco.

Art. 2º As outorgas serão feitas na data de comemoração do DIA DO MUNICÍPIO, em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
02 de maio de 1989.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito Municipal